



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 9.8739-3562

CNPJ. 10.873.396/0001-35

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 03

Ao dia 01 do Mês de Abril do ano de 2024, na sede da Câmara Municipal de Equador RN, Eu FÁBIO AURÉLIO BULCÃO, vereador Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 20, XLIII, do Regimento Interno desta Casa, Art. 28, II e Art. 35, III da Lei Orgânica Municipal,

DOU POSSE

A **Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 075.456.724-96, e RG nº 2688729 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Emílio Vale, nº131, Centro, Cruzeta RN, habilitado em concurso público de provas e títulos 01/2023, nomeada pela Portaria nº 20, no cargo EFETIVO de

CONTADOR LEGISLATIVO

da Câmara Municipal de Equador RN, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação.

O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

Equador RN, 01/04/2024

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Equador RN

GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 20/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução nº 004/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL JÚNIOR** portadora do CPF de nº075.456.724-96, do Cargo efetivo **CONTADOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 01 de abril de 2024.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 9.8739-3562

CNPJ. 10.873.396/0001-35

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR

NOME	CPF	RG
Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior	075.456.724-96	2688729 SSP/RN

DECLARO PARA FINS DE REGISTRO FUNCIONAL QUE O (A) SERVIDOR (A) ACIMA QUALIFICADO (A), NOMEADO (A) PARA O CARGO DE CONTADOR LEGISLATIVO CONFORME PORTARIA Nº 20, TOMOU POSSE EM 01/04/2024, ENTROU EM EFETIVO EXERCÍCIO EM 02/04/2024, E DESEMPENHARÁ SUAS FUNÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN.

EQUADOR, 01/04/2024

FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN